

A Logzz oferece uma plataforma tecnológica que permite a contratação de serviços de transporte, logística, entrega de produtos, entre outros, prestados por terceiros, provedores independentes desses serviços. A Logzz não é fornecedora de bens, não presta serviços de transporte ou logística e não atua como transportadora. Os serviços contratados por meio da plataforma Logzz para Empresas são prestados por prestadores terceiros independentes, que não são empregados, prepostos ou representantes da Logzz ou de qualquer de suas Afiliadas.

Estes Termos e Condições Gerais para Usuários (os "Termos Gerais") regulam a relação entre o Usuário identificado no processo de cadastro ou na página de assinatura (o "Usuário") e LOG ZZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clovis Soares, 200, Edf. Patriani Offices, Bloco Torre Japão, Sala 608, Alvinópolis – Atibaia – SP, inscrita sob o CNPJ 36.852.258/0001-63, ("Logzz").

1. Aplicação dos Termos Gerais.

Estes Termos Gerais estabelecem as condições sob as quais o Usuário criará e utilizará sua Conta junto à Logzz para Usuários, terá acesso ao Painel de Controle (definido mais adiante). Além destes Termos Gerais, aplicam-se à relação entre a Logzz e o Usuário documentos específicos que regulam cada um dos Produtos.

Os Termos Gerais poderão ser modificados ou atualizados a qualquer momento pela Logzz, mediante prévia notificação ao Usuário (por e-mail ou por meio do Painel de Controle), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Os documentos atualizados passarão a vigor depois do prazo informado na notificação, e a versão atualizada destes Termos Gerais e/ou do Adendo de Produto aplicável será publicada no site da Logzz.

Ao ser notificada de uma alteração nestes Termos Gerais, o Usuário deverá revisar as modificações no prazo estabelecido na notificação. Caso discorde das alterações, o Usuário poderá encerrar sua Conta, sem qualquer multa ou ônus. A continuidade do uso da Conta ou qualquer Produto após tais modificações ou atualizações implica o aceite dos novos termos pelo Usuário. O Usuário deve manter atualizada as suas informações de contato no Painel de Controle.

As palavras grafadas em maiúsculas têm o significado a elas

atribuído ao longo destes Termos Gerais. Um glossário de termos definidos encontra-se disponível no fim deste documento.

2. Termos específicos das formas de uso da Logzz para Usuários.

2.1. A plataforma é gratuita e não cobrará mensalidade pelo uso regular da Conta. Contudo, haverá cobrança de taxas de saque, antecipação, transação, entrega, expedição, manuseio, manutenção de Conta inativa e demais valores previstos nestes Termos, conforme discriminado adiante.

3. Prazo de Vigência e Rescisão do Contrato.

3.1. Este Contrato terá início após o seu aceite pelo Usuário e permanecerá vigente por prazo indeterminado ("Vigência"), podendo ser rescindido de acordo com as condições aqui estabelecidas.

3.2. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato ou qualquer Adendo de Produto, com ou sem motivo, a qualquer momento. A rescisão do Contrato é uma prerrogativa das partes, não ensejando o pagamento de multa ou indenização (exceto pelos serviços já efetivamente prestados e não pagos), além do custo do envio do estoque ao Usuário discriminado abaixo.

3.3 Independentemente de quem seja a iniciativa da rescisão, a Logzz se compromete a disponibilizar os produtos em estoque para retirada pelo Usuário. Caso o usuário deseje que os produtos sejam enviados a qualquer endereço pela Logzz, esta realizará o envio, mas os custos do envio serão do Usuário. Pode a Logzz reter, ou abater, o custo do envio no saldo da conta do Usuário na plataforma, bem como cobrar o custo caso o Usuário não possua saldo no momento da rescisão.

3.4. A rescisão de um Adendo de Produto não implica a rescisão de outros Adendos de Produto que se encontrem em vigor no momento da rescisão. Os Adendos de Produto serão automaticamente rescindidos mediante a rescisão destes Termos Gerais.

4. Administração da Conta.

4.1. Uso do Painel de Controle. Após a assinatura ou aceite deste Contrato, a Logzz criará uma Conta para o Usuário, o que permitirá que o Usuário acesse o navegador online ("Painel de Controle"). A Logzz poderá contatar o Usuário por meio de qualquer representante designado por ela como administrador através do Painel de Controle ("Administrador"). O Painel de Controle permitirá que o Usuário: (a) visualize os Produtos que concordou em utilizar ao celebrar os respectivos Adendos de Produto; (b) visualize informações detalhadas de viagens ou outras informações, que podem incluir, a depender do Produto utilizado, o nome dos Usuários Autorizados, o status, o endereço de origem e destino, o valor da viagem ou pedido, os itens inclusos no pedido de entrega, o ID da viagem ou pedido, a Cobrança de Usuário e o recibo de despesas ("Dados do Painel de Controle"); (c) elabore e acesse relatórios gerados a partir dos Dados do Painel de Controle, (d) gerencie e atualize o cartão de crédito cadastrado (quando aplicável), (e) revise e gerencie as demonstrações de pagamento, (f) liquide saldos pendentes na Conta, além de outras funcionalidades. A Logzz se reserva o direito de adicionar, remover e atualizar recursos e funcionalidades do Painel de Controle a qualquer momento.

4.2. Administração. O Usuário poderá nomear Administradores adicionais, a seu critério. O Usuário concorda em: (a) manter as credenciais usadas para login no Painel de Controle em sigilo, (b) assegurar que apenas os Administradores autorizados acessem o Painel de Controle e (c) atualizar, conforme necessário, todas as informações do Administrador principal e de outros Administradores autorizados, garantindo que essas informações sejam, a todo tempo, atuais, precisas e completas. O Usuário é responsável por todas as atividades realizadas no Painel de Controle mediante a utilização de suas credenciais de acesso.

4.3. Atualizações de Usuários Autorizados e Administradores. É de responsabilidade exclusiva do Usuário manter atualizada uma lista dos Usuários Autorizados e dos Administradores que tenham autorização para utilizar cada Produto, incorrendo, assim, nos respectivos custos. A Logzz poderá revisar periodicamente a lista de Usuários Autorizados e Administradores, com vistas a assegurar o cumprimento deste Contrato e para fins de manutenção e suporte.

Esta revisão poderá incluir a exclusão de Usuários Autorizados e Administradores que não atendam às condições aqui estabelecidas.

4.4. Responsabilidade por Atividades do Usuário. O Usuário concorda que: (a) é responsável por todas as Cobranças de Usuário incorridas por Usuários Autorizados e Administradores por meio da Conta, conforme previsto no item 4.3 acima, incluindo todas as Cobranças de Usuário decorrentes de atividades fraudulentas ou outras atividades não permitidas pelo Usuário realizadas por um Usuário Autorizado ou Administrador durante o uso da Conta, e (b) as Cobranças de Usuário estão sujeitas a alterações de preço, incluindo (mas sem se limitar) aumentos ocasionais durante períodos de alta demanda, conforme descrito nos Termos de Usuário Final

4.4.1 Exclusão de Usuário Autorizado ou Administrador. A exclusão de um Usuário Autorizado ou Administrador da Conta do Usuário deverá ser feita pelo próprio Usuário por meio do Painel de Controle. O Usuário deve informar a Logzz imediatamente caso identifique atividades fraudulentas ou não permitidas por parte de um Usuário Autorizado ou Administrador na sua Conta. Até que este Usuário Autorizado ou Administrador seja removido da Conta pelo próprio Usuário, por meio do Painel de Controle, o Usuário será responsável pelas Cobranças de Usuário referentes às solicitações feitas por tal Usuário Autorizado ou Administrador.

4.5. Restrições. O Usuário concorda em usar a Conta e o Painel de Controle somente conforme estabelecido neste Contrato. O Usuário não fará e não autorizará nenhum terceiro a: (a) descompilar, desmontar, fazer engenharia reversa e nem de qualquer outro modo tentar derivar o código-fonte ou tecnologia subjacente, metodologias ou algoritmos do Painel de Controle, Serviço Logzz ou Aplicativo, (b) sublicenciar, arrendar, locar, vender, ceder ou de qualquer outra forma transferir, ou prestar o Serviço Logzz ou Aplicativo para qualquer terceiro que não seja um cliente seu, (c) superfaturar, aumentar ou modificar de qualquer outra forma as Cobranças de Usuário por qualquer uso do Serviço ou (d) impor quaisquer taxas ou encargos adicionais a um Usuário Autorizado referente ao uso do Painel de Controle ou do Serviço. A Logzz se reserva todos os direitos que não

tenham sido expressamente concedidos ao Usuário ou a terceiros, incluindo Usuários Autorizados, nos termos deste Contrato.

5. Valores, Cobranças e Retenções e outros

5.1. Cobranças de Usuário e Taxas de Serviço. As Cobranças de Usuário e as Taxas de Serviço serão apontadas abaixo, além de eventual adendo de produto aplicável:

5.1.1 O valor da Taxa de Serviço, ou sua isenção por um determinado período, será estabelecido durante a criação da Conta ou de outra forma acordado pelas partes. A Taxa de Serviço, quando aplicável, deverá ser paga do mesmo modo da Cobrança de Usuário, ou de outra forma acordada por escrito entre as Partes;

5.2.1 As taxas padrões da plataforma são de: I) R\$19,99 por entrega bem sucedida; II) R\$24,99 por entrega express bem sucedida; III) R\$9,98 por tentativa de entrega frustrada, apenas se devidamente comprovada com o envio de mídias; IV) 5,99% sobre o valor transacionado em cada pedido. V) R\$ 2,49 de antifraude por pedido; VI) R\$ 3,99 por saque; VII) 4,99% sobre o valor antecipado, quando houver antecipação; VIII) R\$5,00 de manuseio para auxílio no custeio de insumos e despesas operacionais. IX) 9,99% para vendas com pagamento online. As demais vendas realizadas normalmente continuarão sujeitas à taxa padrão de 6,99%.

5.2.2 Em caso de tentativas de entregas frustradas, o Usuário que atuar como produtor na venda pagará a metade do valor caso a venda fosse completada e usuários que atuarem como afiliados pagarão uma taxa fixa de R\$ 4,99.

5.2.3 Em casos de reembolso de vendas, as taxas aplicadas no momento da aprovação da transação serão mantidas e não reembolsadas ao usuário. Se esta venda for posteriormente reembolsada ao comprador, o valor integral de será estornado, gerando um saldo negativo no painel financeiro do usuário. Tal medida se justifica pelo fato de que os valores correspondentes às taxas já foram repassados a terceiros, tais como instituições adquirentes, prestadores de serviços logísticos, fornecedores de insumos e demais parceiros envolvidos na operação.

5.2.4 Os usuários proprietários de SKUs que permanecerem por mais de 30 dias sem venda serão notificados, a critério do produtor, para adotar uma das três medidas seguintes: I) recolher ou transferir o estoque às suas expensas; II) liberar os SKUs para descarte; III) pagar o custo de armazenagem proporcional ao espaço ocupado em metro cúbico (m³), sendo estipulado desde já a quantia de R\$ 500,00 por metro cúbico (m³) ocupado pelas mercadorias

5.2.5 Em caso de inanição ou silêncio do Usuário proprietário de SKUs que não estão sendo vendidas, o produtor poderá realizar o descarte após 30 dias.

5.2.6 Após o envio dos produtos pelo Usuário e o recebimento destes no estoque da Logzz, esta terá 2 (dois) dias úteis para realizar o processo de desembalagem, conferência e remessa ao sistema. Deve o Usuário aguardar tal trâmite para iniciar as vendas do produto enviado.

5.2.7 Para verificação de documentos inclui-se a taxa de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por verificação. O valor será automaticamente debitado do saldo disponível na conta financeira do usuário sempre que uma verificação atingir o status de "em análise", independentemente do resultado do processo.

5.2.8. Cobrança operacional por entregas ou expedições separadas posteriormente reagendadas ou canceladas. A Logzz poderá cobrar diretamente do saldo financeiro disponível ou futuro do Usuário o valor de R\$ 1,00 (um real) por entrega ou expedição que tenha alcançado o status "separado" e que, posteriormente, seja alterada para os status "a reagendar" ou "cancelada".

5.2.8.1. A cobrança prevista nesta cláusula tem por finalidade minimizar os custos operacionais suportados pela Logzz e/ou por seus prestadores de serviço em razão da separação previamente realizada, incluindo, mas não se limitando a custos com insumos, mão de obra, processamento operacional, movimentação interna, conferência e preparação da entrega ou expedição.

5.2.8.2. A cobrança será devida independentemente da conclusão da entrega ou expedição, desde que tenha havido a separação

operacional do pedido e posterior alteração para os status “a reagendar” ou “cancelada”, conforme registros da Plataforma.

5.2.8.3. O Usuário autoriza, desde já, que o valor previsto nesta cláusula seja debitado automaticamente de seu saldo financeiro na Plataforma, sem necessidade de nova autorização, podendo a Logzz compensá-lo com valores presentes ou futuros de titularidade do Usuário.

5.3.1 Suspensão da Conta. A Logzz poderá suspender o acesso ao Painel de Controle pelo Usuário e o acesso ao Perfil de todos os Usuários Autorizados em caso de não pagamento das Taxas de Serviço ou das Cobranças de Usuário devidas pelo Usuário. A suspensão independe de aviso prévio, embora a Logzz se comprometa a envidar melhores esforços para avisar o Usuário sobre valores em atraso e sobre a possibilidade de suspensão dos serviços. Após o pagamento dos valores em atraso, a Logzz poderá, a seu critério, reestabelecer o acesso do Usuário à Conta.

5.3.2 Se o Usuário não participar do sistema de Cobrança, as Cobranças de Usuário e as Taxas de Serviço serão pagas de acordo com a forma prevista no Adendo de Produto aplicável.

5.4. Retenção do Saldo. A Plataforma poderá reter o saldo do Usuário sem aviso prévio, por até 6 meses, para análise e compliance mediante qualquer indício de prática fraudulenta por parte do Usuário.

5.5. Tributos. Todos os pagamentos serão processados na moeda local, exceto nos casos em que as transações estrangeiras tiverem que ser processadas em dólares dos Estados Unidos. Nenhum pagamento é reembolsável, exceto conforme expressamente previsto neste documento. Cada parte será responsável por seus custos e despesas relacionadas à implementação e cumprimento deste Contrato.

5.6. ICMS. Nas operações realizadas em determinadas localidades, atualmente em Manaus e Fortaleza, as prefeituras exigem o recolhimento do ICMS como condição para que a mercadoria seja recepcionada nos armazéns da Logzz. Nessas situações, a Logzz

efetuará o pagamento do imposto diretamente ao fisco, garantindo a entrada da remessa no armazém. Entretanto, considerando que o ICMS constitui uma obrigação fiscal do produtor, o valor pago será debitado do saldo financeiro do usuário registrado na plataforma.

6. Conta inativa, liquidação de saldo e saldo negativo

6.1. Para fins destes Termos, será considerada inativa a Conta do Usuário que permanecer por período igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos sem a realização de venda completa na Plataforma, assim entendida como a venda efetivamente concluída e apta a gerar saldo ao Usuário, conforme os critérios operacionais da Logzz.

6.2. A Conta inativa poderá ser submetida à cobrança mensal de taxa de manutenção no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), destinada à cobertura dos custos administrativos, tecnológicos, operacionais, financeiros, de suporte, compliance, guarda de registros e manutenção da Conta na Plataforma.

6.2.1. A taxa de manutenção de Conta inativa poderá ser debitada automaticamente do saldo disponível ou futuro do Usuário na Plataforma, independentemente de nova autorização.

6.2.2. Caso o saldo disponível do Usuário na Plataforma seja insuficiente para a cobrança integral da taxa de manutenção de Conta inativa, a Logzz poderá realizar a retenção parcial do saldo existente, até o limite disponível, abatendo-o do valor da taxa devida, sem prejuízo da cobrança do saldo remanescente quando houver saldo disponível ou futuro suficiente na Conta do Usuário.

6.3. Liquidação de saldo após 150 dias sem atividade. Caso a Conta do Usuário permaneça sem venda completa por período igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) dias corridos, eventual saldo remanescente existente na Plataforma poderá ser considerado liquidado e compensado com os custos de manutenção da Conta, incluindo custos administrativos, tecnológicos, operacionais, financeiros, de suporte, compliance, guarda de registros e preservação da infraestrutura associada.

6.3.1. A liquidação do saldo por inatividade não prejudicará a responsabilidade do Usuário por débitos, chargebacks, MED, estornos, cancelamentos, reclamações, processos administrativos ou judiciais, multas, penalidades, despesas operacionais, honorários advocatícios, custas e demais valores decorrentes de operações realizadas na Plataforma, ainda que apurados posteriormente.

6.4. Saldo negativo e título executivo extrajudicial. Caso o saldo disponível do Usuário seja insuficiente para suportar débitos, retenções, compensações, chargebacks, estornos, MED, cancelamentos, multas, penalidades, taxas, custos operacionais, despesas administrativas, processos administrativos ou judiciais, honorários advocatícios, custas, indenizações, reembolsos ou quaisquer outras obrigações atribuíveis ao Usuário, a Conta poderá apresentar saldo negativo.

6.4.1. O saldo negativo constituirá dívida líquida, certa e exigível do Usuário perante a Logzz, podendo ser cobrado administrativa ou judicialmente, acrescido de correção monetária, juros legais, multa contratual, custas, despesas de cobrança e honorários advocatícios.

6.4.2. Para todos os fins de direito, os presentes Termos de Uso, aceitos eletronicamente pelo Usuário, em conjunto com os demonstrativos, extratos, registros da Plataforma, relatórios financeiros, comprovantes de débitos, documentos de transações, registros de chargeback, MED, estornos, cancelamentos e demais documentos que comprovem a origem e a extensão da dívida, constituirão título executivo extrajudicial em favor da Logzz, nos termos da legislação processual civil aplicável.

7. Entrega Garantida e contestação logística

7.1. Modalidade de Entrega Garantida. A Logzz poderá disponibilizar aos Usuários a modalidade denominada “Entrega Garantida”, aplicável às entregas realizadas por meio da Plataforma, mediante cobrança de taxa adicional no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por envio.

7.1.1. A modalidade de Entrega Garantida será habilitada por padrão na criação de produtos e ofertas dentro da Plataforma, podendo o Usuário, a qualquer momento, desabilitá-la diretamente em seu Painel de Controle, por meio da edição do respectivo produto ou da respectiva oferta.

7.1.2. Ao desabilitar a modalidade de Entrega Garantida, a taxa adicional de R\$ 5,00 (cinco reais) deixará de ser aplicada à respectiva entrega, ficando o Usuário ciente de que a entrega passará a não ser elegível para abertura de contestação logística relacionada à não conclusão da entrega.

7.1.3. A habilitação da modalidade de Entrega Garantida não caracteriza contratação de seguro, garantia securitária, indenização automática, compensação automática, reembolso automático ou direito adquirido à distribuição de comissões em caso de falha, insucesso, cancelamento, tentativa frustrada ou não conclusão da entrega.

7.2. Processo de contestação logística. Caso o Usuário entenda ter sido prejudicado por uma entrega não concluída abrangida pela modalidade de Entrega Garantida, poderá abrir contestação logística por meio da aplicação externa disponibilizada pela Logzz, acessível pelo endereço <https://contestacao.logzz.com.br/>.

7.2.1. O uso da aplicação de contestação logística estará sujeito a termos de uso próprios, que deverão ser aceitos pelo Usuário e que estabelecerão, entre outros pontos, os critérios de elegibilidade, regras de análise, documentos e evidências exigidos, prazos, condições de eventual compensação e demais parâmetros operacionais aplicáveis.

7.2.2. A eventual aprovação de contestação logística e qualquer compensação dela decorrente dependerão de análise individualizada do caso, conforme critérios técnicos, operacionais, documentais e de evidência definidos pela Logzz e/ou pelos termos próprios da aplicação de contestação logística, não havendo garantia prévia de deferimento.

7.2.3. A Logzz poderá, a seu critério, aprovar ou recusar contestações logísticas, revisar decisões anteriormente tomadas quando houver elementos que justifiquem a reavaliação, bem como atualizar critérios de elegibilidade, análise e funcionamento da modalidade de Entrega Garantida, observadas as condições previstas nestes Termos e nos termos próprios da aplicação de contestação.

8. Prestação de Serviços de Integração e Expedição pela Logzz

8.1. A Logzz disponibiliza o serviço de integração nativa com os Correios, bem como expedição tradicional, para atender pedidos de venda já pagos por plataformas externas ou quaisquer outros tipos de ordens de expedição.

8.2. A Logzz disponibilizará um recurso de webhook para viabilizar a importação de ordens de expedição provenientes de fontes externas, utilizando parâmetros previamente mapeados na integração.

8.3. Após a importação, a Logzz realizará a identificação do armazém mais adequado para o direcionamento das remessas, com base em critérios de menor preço ou prazo, conforme as preferências configuradas pelo usuário responsável pela integração.

8.4. Uma vez que a ordem de expedição seja direcionada ao armazém, a cobrança será efetuada por meio de um campo específico denominado "saldo de expedição", o qual estará disponível na tela "Financeiro" da plataforma.

8.5. O saldo de expedição poderá ser recarregado por meio de cartão de crédito, PIX ou saldo disponível na própria plataforma, conforme a opção escolhida pelo usuário.

8.6. Os valores cobrados seguirão a seguinte lógica: preço da etiqueta de envio, acrescido da taxa de manuseio, que será a taxa padrão da

plataforma (R\$ 4,99) ou uma taxa personalizada, conforme configuração do usuário.

8.7. Caso ocorra falha na tentativa de cobrança quando a remessa mudar o status para "em separação", a remessa será automaticamente alterada para o status "falha no pagamento".

8.8. Remessas que apresentarem falha de pagamento poderão ser submetidas a novas tentativas de cobrança, as quais serão realizadas pelo armazém responsável pela expedição.

8.9. As expedições serão realizadas em dias úteis, com coleta pelos Correios nos armazéns habilitados para logística tradicional, uma vez por dia.

8.10. As condições descritas nesta cláusula estão sujeitas às políticas e regulamentações vigentes da Logzz e dos Correios, sendo responsabilidade dos usuários aderir e cumprir os termos aqui estabelecidos.

9. Requisitos para Envio de Produtos

9.1. Produtos com data de vencimento deverão, obrigatoriamente, conter a data de validade claramente indicada no rótulo. O não cumprimento dessa exigência implicará na recusa do recebimento da remessa.

9.2. Todos os produtos enviados por usuários deverão conter código de barras válido e legível, sendo este requisito indispensável para fins de controle de estoque. A ausência do código de barras impossibilita a conferência e o registro do item, resultando na recusa do aceite do produto pela plataforma.

9.3. Produtos de consumo, sejam de uso tópico ou de ingestão — como cosméticos, nutracêuticos, alimentos e similares — somente

serão aceitos no armazém caso suas formulações estejam em conformidade com as normas e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9.3.1 A equipe da plataforma poderá, a qualquer momento, solicitar informações complementares, tais como número de registro junto à ANVISA ou demais documentos que comprovem a regularidade do produto perante os órgãos competentes.

9.3.2 O não atendimento aos critérios de conformidade poderá resultar na recusa do produto ainda na fase de cadastro ou, caso já esteja armazenado por erro operacional, sua identificação poderá ocorrer em processo de auditoria interna. Nesses casos, o responsável pelo envio será contatado para informar endereço de devolução. Na ausência de resposta no prazo de 7 (sete) dias corridos, a plataforma poderá proceder com o descarte do item, sem qualquer compensação ou responsabilidade adicional.

10. Auditoria de Estoque e Ressarcimento por Divergências

10.1. A equipe da Logzz realizará auditorias de estoque de forma aleatória e diária, com o objetivo de garantir a acurácia e a conformidade dos registros de estoque nos armazéns.

10.2. Caso sejam constatadas divergências de estoque ("furos") durante as auditorias, será aplicada a seguinte lógica para verificação: (i) quantidade de produtos com base nos envios realizados; (ii) dedução de transferências para outros armazéns; (iii) vendas completas e produtos em rota. Se o estoque físico encontrado for diferente do estoque registrado na plataforma, as medidas previstas nesta cláusula serão adotadas para corrigir a divergência.

10.3. Em caso de divergências de estoque registrado e o estoque real, apurada mediante auditoria, será aplicada a presente política de ressarcimento:

10.3.1 Caso a divergência de estoque apurada supere o percentual de 5% (cinco por cento), a Logzz se responsabilizará exclusivamente pelo pagamento do custo informado no ato do envio apenas das unidades que excederem o limite de 5% (cinco por cento), ou seja, a Logzz ressarcirá apenas o custo das unidades que ultrapassarem esse percentual, e não o valor total da defasagem apurada.

10.4. O ressarcimento será realizado com base no preço de custo unitário informado pelo usuário, conforme o último registro disponível na plataforma.

10.5. Após o ressarcimento, a equipe administrativa da Logzz realizará manualmente a subtração correspondente no registro de estoque, ajustando-o para refletir a quantidade de itens efetivamente disponível no armazém.

10.6. O processo de auditoria e ajuste de estoque será conduzido exclusivamente pela equipe administrativa da Logzz, assegurando a confiabilidade e a precisão das informações registradas na plataforma.

10.7 Os estoques que apresentarem avarias devidamente comprovadas por evidências anexadas em mídia na funcionalidade “Histórico de Estoques” poderão ser descartados sem a necessidade de confirmação prévia do produtor.

10.8. É responsabilidade do usuário manter os registros de custo unitário e os envios de estoque devidamente atualizados na plataforma, a fim de assegurar a precisão dos ressarcimentos em caso de divergências.

11. Propriedade Intelectual

11.1. Vedação de Desenvolvimento Tecnológico. As partes concordam que este Contrato não inclui o desenvolvimento de tecnologia, conteúdo, mídia ou outra propriedade intelectual por uma das partes para a outra. Qualquer atividade de desenvolvimento relacionada a tecnologia, conteúdo, mídia ou outra propriedade intelectual deve ser objeto de um novo contrato por escrito entre a Logzz e o Usuário antes do início das atividades.

11.2. Propriedade. A Logzz é e permanecerá proprietária dos direitos sobre o Painel de Controle, Serviço e Aplicativo, incluindo as atualizações, aprimoramentos e novas versões destes, e sobre toda a informação e documentação disponibilizada para o Usuário ou para qualquer Usuário Autorizado (ou potencial Usuário Autorizado) em conexão com este Contrato.

11.3. Proibição de Publicidade. Exceto conforme expressamente previsto neste Contrato, nenhuma das partes poderá usar ou fazer referência ao nome, logotipo, marcas registradas ou marcas de serviço da outra parte em um comunicado à imprensa ou, outro tipo de divulgação pública, sem o prévio consentimento da outra parte.

12. Confidencialidade

12.1. O termo “Informação Confidencial” significa qualquer informação confidencial técnica, financeira ou própria do negócio, ou materiais de uma parte;

12.2. A Parte Receptora concorda que: (a) somente usará Informações Confidenciais para as finalidades permitidas nos termos deste Contrato e (b) não divulgará as Informações Confidenciais a terceiros que não sejam funcionários ou agentes da Parte Receptora que estejam vinculados por obrigações de confidencialidade e uso restrito, pelo menos tão rigorosos quanto os aqui contidos.

12.3. No caso de a Parte Receptora receber uma intimação, ordem judicial ou administrativa ou qualquer outro pedido de divulgação de

qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora feito por autoridade competente, a Parte Receptora notificará imediatamente a Parte Divulgadora sobre tal intimação, ordem ou solicitação e permitirá que a Parte Divulgadora promova quaisquer defesas possíveis contra a divulgação, caso seja de seu interesse.

12.4. A Parte Receptora protegerá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora da mesma maneira que protege suas próprias informações de negócio e confidenciais.

13. Privacidade e Segurança de Dados.

13.1. Definições. “Dados Pessoais do Usuário” significam: (i) nome completo, (ii) endereço de e-mail sob o domínio do Usuário (ex: nome@empresa.com.br), e (iii) demais informações mutuamente acordadas entre as Partes de um Usuário Autorizado fornecidos pelo Usuário à Logzz, em conexão com este Contrato, com exceção dos dados fornecidos pelo Usuário Autorizado diretamente à Logzz. “Dados Pessoais da Logzz” significam quaisquer dados pessoais de um Usuário Autorizado ou de entregadores contratantes independentes dos quais a Logzz é controladora e que a Logzz compartilha com o Usuário em conexão com este Contrato, incluindo dados pessoais de Usuários Autorizados e de motoristas e entregadores parceiros que integram os Dados do Painel de Controle.

13.2. Tratamento de dados pelo Usuário. O Usuário é responsável por: (i) obter o consentimento, quando necessário, ou cumprir com qualquer outra obrigação legal para fornecer legitimamente à Logzz os Dados Pessoais do Usuário; (ii) tratar os Dados Pessoais da Logzz apenas para o propósito específico e legítimo de execução das atividades descritas em e/ou relacionadas com este Contrato; (iii) limitar o acesso aos Dados Pessoais da Logzz e aos Dados do Painel de Controle apenas a quem tenha necessidade comercial legítima para acessar tais dados; e (iv) não divulgar Dados Pessoais da Logzz a terceiros, a menos que expressamente autorizado pela Logzz por escrito.

13.3. Tratamento de dados pela Logzz. A coleta e o tratamento de Dados Pessoais da Logzz, incluindo os dados que a Logzz obtém diretamente de Usuários Autorizados, serão feitos de acordo com a

Política de Privacidade da Logzz. A Logzz concorda que (i) só utilizará os Dados Pessoais do Usuário para os fins descritos neste Contrato, (ii) limitará o acesso aos Dados Pessoais do Usuário apenas a quem tenha necessidade comercial legítima para acessar tais dados; e (iii) não divulgará Dados Pessoais do Usuário a terceiros, a menos que expressamente autorizado pelo Usuário.

13.4. Papéis das Partes. Cada Parte é um controlador independente dos Dados Pessoais da Logzz e dos Dados Pessoais do Usuário para os fins deste Contrato

13.5. Conformidade com a Lei de Proteção de Dados. Cada Parte deverá cumprir com as obrigações a ela aplicáveis dispostas na Lei de Proteção de Dados, em decorrência do tratamento de Dados Pessoais.

13.6. Segurança. As Partes implementarão medidas técnicas, físicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais da outra Parte contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizados, bem como qualquer violação de suas medidas de segurança ("Incidente de Segurança da Informação").

13.7. Notificação. Cada Parte deverá notificar imediatamente a outra caso tome conhecimento ou tenha motivos para acreditar que ocorreu um Incidente de Segurança da Informação. Esta notificação deverá incluir, pelo menos: (1) a natureza da violação das medidas de segurança; (2) os dados pessoais e os sujeitos de dados potencialmente atingidos; (3) a duração e as consequências esperadas do Incidente de Segurança da Informação; e (4) quaisquer medidas de mitigação ou remediação tomadas ou planejadas em resposta ao Incidente de Segurança da Informação. Após qualquer descoberta, a Parte deverá: (a) tomar todas as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do Incidente de Segurança da Informação, e (b) fornecer à outras garantias razoavelmente satisfatórias de que tal Incidente de Segurança da Informação não ocorrerá novamente.

13.8. Transferências de Dados. O Usuário não poderá tratar Dados Pessoais de um titular localizado no Espaço Econômico Europeu ("EEE")

em conexão com este Contrato. No caso de o Usuário assim proceder e tratar ou transferir esses Dados Pessoais para fora do EEE, as Partes deverão antes celebrar as Cláusulas Contratuais Padrão aplicáveis.

13.9 Usuário concorda em ter suas informações de endereço fiscal, nome e documento (CPF e CNPJ) expostas a outros Usuários para fins de viabilidade de faturamento, onde o Usuário afiliado deverá emitir nota fiscal ao produtor.

14. Declarações e Garantias.

14.1. Declarações Mútuas. Cada parte declara e garante que: (a) tem plenos poderes e autoridade para firmar este Contrato e cumprir as obrigações aqui descritas, (b) o aceite e a execução deste Contrato não violam e não violarão nenhum outro Contrato que essa parte tenha firmado, e (c) está devidamente estabelecida, validamente existente e encontra-se em situação regular nos termos das leis da jurisdição de sua origem; (d) as Marcas licenciadas nos termos deste Contrato não infringem nem violam direitos de terceiros; (e) não é uma entidade governamental ou de economia mista, ou de outra forma detida, controlada ou criada por uma entidade governamental.

14.2. Garantias sobre os Produtos. A Logzz fornece o Serviço, o Aplicativo e o Painel de Controle "da forma como estão disponíveis no momento" e sem garantias de funcionamento ou de adequação às necessidades específicas do Usuário. O Usuário está ciente que o Serviço, o Aplicativo e o Painel de Controle poderão apresentar falhas ou interrupções de disponibilidade.

14.3. Natureza do Serviço Logzz. O Usuário reconhece e concorda que o Serviço é uma plataforma de tecnologia que permite solicitar serviços de transporte terrestre, logística e entregas sob demanda, prestados por contratantes independentes. A Logzz não é um prestador de serviços de transporte, logística ou entrega. A Logzz não garante a disponibilidade de serviços de transporte, logística ou entrega, a pontualidade das chegadas ou partidas ou das entregas, ou qualquer outro nível de serviço relacionado aos contratantes independentes que possam ser contratados por meio do Serviço

15. Indenização.

15.1. Uma Parte (a “Parte Indenizadora”) indenizará, defenderá e isentará a outra Parte (a “Parte Indenizada”), suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores, funcionários, agentes, sucessores e cessionários contra todas as reclamações, danos, perdas e despesas (incluindo honorários advocatícios externos razoáveis) com relação a qualquer reclamação de terceiros decorrente de ou relacionada a: (a) uma violação de quaisquer declarações ou garantias da Parte Indenizadora neste Contrato ou qualquer Adendo de Produto; (b) uma violação das obrigações estabelecidas nas cláusulas de Privacidade e Segurança de Dados da Parte Indenizadora neste Contrato ou qualquer Adendo de Produto; ou (c) uma violação de direitos de propriedade intelectual de um terceiro pelas Marcas da Parte Indenizadora, mas somente se tais Marcas tiverem sido usadas pela Parte Indenizada na forma aprovada pela Parte Indenizadora.

15.2. A Parte Indenizada notificará prontamente a Parte Indenizadora acerca de qualquer reclamação potencial sujeita a indenização nos termos desta Cláusula. A Parte Indenizadora assumirá a defesa da reclamação através de um advogado por ela designado. A Parte Indenizadora não fará acordos, nem prejudicará qualquer defesa, sem o consentimento por escrito da Parte Indenizada, que não será retido injustificadamente. A Parte Indenizada cooperará razoavelmente com a Parte Indenizadora na defesa de uma reclamação, às custas da Parte Indenizadora.

16. Limitação de Responsabilidade.

16.1. As Partes respondem exclusivamente pelos danos emergentes e diretos que vierem a causar no âmbito deste Contrato. Nenhuma das Partes responderá por lucros cessantes ou outros danos intangíveis, indiretos ou imateriais.

16.2. O valor de responsabilidade se aplica a danos decorrentes de: (a) falsidade das declarações e garantias prestadas neste Contrato, por qualquer das partes; (b) violação das obrigações estabelecidas na Cláusula 8.2 destes Termos Gerais; (c) violação de propriedade intelectual de terceiros relativa ao uso das Marcas; e (d) quebra das obrigações de confidencialidade previstas neste Contrato.

16.3. A Logzz se compromete a indenizar o Usuário por problemas relativos exclusivamente a furtos e avarias dos produtos remetidos através da plataforma, tendo como termo ao início da responsabilidade o momento em que a mercadoria encontrar-se sob posse do prestador de serviços representante da Logzz, desde que a mercadoria tenha sido encaminhada com nota fiscal de simples remessa.

16.3.1 O valor de indenização constante da cláusula 14.3 será correspondente ao valor de custo do produto avariado ou objeto de furto inserido em nota fiscal, multiplicado pela quantidade de produtos extraviado/avariado.

16.4. Em que pese as partes atuem sem qualquer exclusividade resta vedado ao Usuário sob pena de incurso em penalidades pela prática de concorrência desleal, cooptar, contatar, sondar, indicar, ajustar (verbal ou contratualmente), fornecer ou realizar qualquer contratação direta com os prestadores de serviços parceiros da Logzz pelo período dos últimos 12 (doze) meses, permanecendo tal vedação pelo período de 60 (sessenta) meses subsequentes ao término do presente contrato.

16.5. Em caso de descumprimento a qualquer momento do disposto na cláusula 14.4 o Usuário pagará a Logzz a título de indenização o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por contratação realizada, devidamente cumulados com juros legais e correção monetária além de custas e eventuais honorários advocatícios para ingresso com a respectiva ação judicial

16.6 Na hipótese de Coinzz ou Logzz serem notificadas, investigadas, autuadas ou acionadas judicial ou administrativamente em decorrência de condutas previstas nesta cláusula, o Usuário se compromete a:

I – assumir imediatamente sua posição como parte responsável no polo passivo da demanda;

II – isentar a Coinzz, a Logzz, seus sócios e funcionários de qualquer responsabilidade;

III – ressarcir integralmente todos os custos incorridos, incluindo honorários advocatícios, custas processuais, multas, indenizações ou quaisquer quantias pagas ou compromissadas.

16.7 O descumprimento desta cláusula poderá acarretar a suspensão imediata da conta do Usuário e a exclusão definitiva do cadastro, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial para reparação de danos.

16.8 Em caso de propositura de demanda judicial pelo cliente em face da Coinzz, Logzz, suas afiliadas ou funcionários, o usuário autoriza a retenção de saldo de sua conta correspondente ao valor da causa pretendido pelo cliente. Da mesma forma, se compromete a habilitar-se no processo e atrair para si a responsabilidade sobre qualquer demanda, isentando completamente a Coinzz, Logzz, suas afiliadas ou funcionários, sob pena do pagamento de multa equivalente ao dobro do valor pretendido ou efetivamente pago.

17. Disposições Gerais.

17.1. Este Contrato é regido pela lei brasileira. Em caso de litígio, as partes concordam em submeter a controvérsia exclusivamente ao foro central da Comarca de Goiânia/GO

17.2. Qualquer aviso ou comunicação ao Usuário será enviado por email ao(s) Administrador(es) cadastrado(s) no Painel de Controle. Qualquer aviso ou comunicação à Logzz que seja de natureza legal/contratual deve ser enviado ao e-mail suporte@logzz.com.br

17.3. A falha de qualquer uma das Partes em fazer cumprir, a qualquer momento, ou por qualquer período, as disposições deste Contrato, ou a falha de qualquer uma das Partes em exercer qualquer direito aqui previsto, não deve ser interpretada como uma renúncia a tal disposição ou direito e não afetará o direito dessa parte de fazer cumprir tais disposições ou exercer tais direitos

17.4. Caso qualquer cláusula deste Contrato seja considerada inválida ou inexecutável por decisão transitada em julgado por um tribunal competente, o restante deste Contrato (e cada um dos demais termos e condições aqui contidos) permanecerá válido e executável.

17.5. As Partes não respondem pelo atraso ou descumprimento deste Contrato em casos fortuitos ou de força maior.

17.6. Este Contrato (incluindo os Termos Gerais e os Adendos de Produto) não pode ser cedido, no todo ou em parte, por uma Parte sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte. As Partes podem ceder este contrato, mediante simples notificação: a) para um Afiliada, ou b) em conexão com a venda total ou substancial de participação ou dos ativos. Sujeito ao disposto acima, este Contrato vincula cada uma das Partes e seus sucessores ecessionários.

17.7. Este Contrato não estabelece entre as partes, seus prepostos, empregados e contratados, qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, joint venture, agência, consórcio, responsabilidade solidária e/ou subsidiária ou qualquer vínculo trabalhista, e nenhuma das partes tem o direito de celebrar contratos, vincular legalmente, incorrer em dívida ou de outra forma assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da outra Parte.

17.8. Cada Parte é responsável pelo adimplemento das obrigações que a legislação fiscal lhes atribuir no que diz respeito ao objeto destes Termos Gerais e de qualquer Adendo de Produto.

17.9. As Partes comprometem-se a, no âmbito deste Contrato, cumprir as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/2013. As Partes se absterão de pagar, mandar pagar, oferecer ou prometer pagamento ou presentes de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou empresa, incluindo, sem limitação, funcionários públicos, candidatos a cargos públicos ou colaboradores das Partes, com o objetivo de induzir ou recompensar qualquer ato relacionado a este Contrato ou aos negócios entre as Partes. Cada Parte se compromete a notificar a outra Parte acerca de qualquer violação ou potencial violação de qualquer lei anticorrupção que guarde relação direta ou indireta com este Contrato ou com os

negócios entre as Partes. As Partes cooperarão de boa-fé para investigar eventual violação. Caso qualquer das partes tenha políticas internas que especifiquem valores máximos para brindes ou entretenimento, é responsabilidade desta Parte informar a outra por escrito (na forma de notificação formal estabelecida neste Contrato) para que seja vinculante.